
Prova 24 - Prova de Equivalência à Frequência

3º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo 2A, de 3 de março de 2025)

INTRODUÇÃO

O presente documento divulga a informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico, da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), a realizar em 2025.

O presente documento dá conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de TIC do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios seguintes:

- Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais;
- Investigar e pesquisar;
- Comunicar e Colaborar;
- Saber e Saber fazer.

Prova 24 - Prova de Equivalência à Frequência

3º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo 2A, de 3 de março de 2025)

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é constituída por um caderno e é realizada com recurso ao computador. Durante a execução da prova o aluno terá de saber utilizar convenientemente um computador e as respetivas aplicações, nele disponibilizado, para executar as tarefas propostas, nomeadamente:

- Responder a perguntas do tipo:
 - Verdadeiro e Falso;
 - Escolha múltipla;
 - Preenchimento de espaço;
 - Resposta curta.
- Executar tarefas com pastas e ficheiros;
- Utilização da Internet de forma a pesquisar e utilizar ferramentas colaborativas;
- Responder a questões práticas de resolução no computador utilizando um programa de processamento de texto, um programa de criação de apresentações e um ambiente de programação.

A prova é cotada para 100 pontos...

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.



Prova 24 - Prova de Equivalência à Frequência

3º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo 2A, de 3 de março de 2025)

MATERIAL DA PROVA

- Computador da sala de informática;
- Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- Não é permitido o uso de corretor.

DURAÇÃO DA PROVA

A prova tem a duração de 90 minutos.